



RESOLUÇÃO Nº 0019/2017

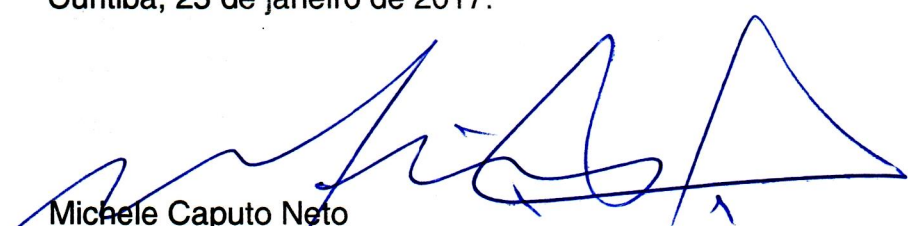
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0443/2016/GS/SESA, de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9821, de 11/11/2016, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidores **Almir Luciano Francisco**, RG nº 4.472.312-3, Enfermeiro, **Regiane Decol de Souza**, RG nº 7.622.681-4, Enfermeiro, **Elisangela Dalmaz Freitas**, RG nº 6.522.575-1, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.654.578-7, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Alessandra Fontana Richter Merolli**, RG nº 5.558.924-0, Médico, lotada no Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, VI, XVII; 285, XV; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO